



**SEGUNDO PROTOCOLO ENTRE A FÁBRICA  
DA IGREJA PAROQUIAL DE VIANA DO  
ALENTEJO E O MUNICIPIO DE VIANA DO  
ALENTEJO, RELATIVO À OBRA DE  
CONSERVAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E  
MUSEALIZAÇÃO DO SANTUÁRIO DE NOSSA  
SENHORA D'AIRES, EM VIANA DO  
ALENTEJO.**



SEGUNDO PROTOCOLO ENTRE A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VIANA DO ALENTEJO E O MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO, RELATIVO À OBRA DE CONSERVAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MUSEALIZAÇÃO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA D'AIRES, EM VIANA DO ALENTEJO.

**ANTECEDENTES:**

1. A 28 de julho de 2016, a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo e o Município de Viana do Alentejo celebraram o Primeiro Protocolo de Cooperação no âmbito da obra de conservação, requalificação e musealização do Santuário de Nossa Senhora D'Aires, em Viana do Alentejo. A cláusula 6.ª desse Protocolo previa a comparticipação do Município até ao montante correspondente a 7,5% do investimento previsto, que à data era de 1 500 000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros). Assim, a comparticipação em causa era de 112 500,00 € (cento e doze mil e quinhentos euros).
2. Este Protocolo foi objeto de uma primeira alteração a 6 de setembro de 2017, passando a comparticipação do Município a ser de montante correspondente a 12,5% do investimento previsto, ou seja, passou a ser de 187 500,00 € (cento e oitenta e sete mil e quinhentos euros).
3. Este Protocolo foi objeto de uma segunda alteração a 7 de novembro de 2018, motivada pelo pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo, no sentido de que a verba relativa ao ano de 2020 fosse transferida ainda em 2018, o que veio a acontecer.
4. Por deliberação de 18 de abril de 2019, a Câmara Municipal de Viana do Alentejo transferiu para a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo, para a mesma finalidade, a importância de 10 000,00 € (dez mil euros).

**SITUAÇÃO ATUAL:**

A Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo apresentou uma nova candidatura para obtenção de financiamento comunitário para a obra de conservação, requalificação e musealização do Santuário de Nossa Senhora D'Aires, em Viana do Alentejo, tendo em conta o investimento adicional de 576 000,00 € (quinhentos e setenta e sete mil euros).

Assim, tendo em conta o exposto, é celebrado este segundo Protocolo entre a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo, representada pelo Padre Abrão Ndeufekelwa Mwaikafana, residente na Rua Conselheiro José Fernando de Sousa, n.º 32, em Viana do Alentejo e o Município de Viana do Alentejo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Bernardino António Bengalinha Pinto, com domicílio profissional na Rua Brito Camacho, n.º 13, em Viana do Alentejo, com as cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Protocolo regula a comparticipação do Município de Viana do Alentejo no investimento adicional efetuado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo, no âmbito da obra de conservação, requalificação e musealização do Santuário de Nossa Senhora D' Aires, em Viana do Alentejo, objeto de candidatura a financiamento comunitário.

CLÁUSULA SEGUNDA

O investimento a que se refere a Cláusula Primeira é de 576 000,00 € (quinhentos e setenta e seis mil euros).

CLÁUSULA TERCEIRA

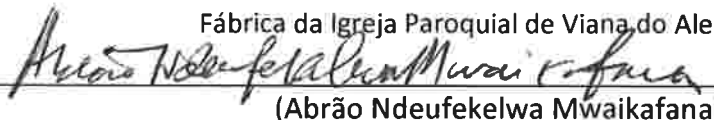
O Município de Viana do Alentejo compromete-se a transferir para a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo a importância correspondente a 12,5% do montante do investimento referido na cláusula anterior, ou seja, a importância de 72 000,00 € (setenta e dois mil euros).

CLÁUSULA QUARTA

O Município de Viana do Alentejo transferirá a importância referida na cláusula anterior em duas tranches de 36 000,00 € (trinta e seis mil euros), sendo uma tranche transferida em 2020 e outra em 2021.

Viana do Alentejo, 18 de novembro de 2020

Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo

  
\_\_\_\_\_  
(Abrão Ndeufekelwa Mwaikafana)

Município de Viana do Alentejo

  
\_\_\_\_\_  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)